

Destinatários:

Comissões, GABSG, GABPAR, SAR

Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia (semana de 3 a 7/02/2020):

1. PARLAMENTO EUROPEU - COMISSÕES PARLAMENTARES	1
Assuntos Externos (AFET)	1
Assuntos Económicos e Monetários (ECON)	1
2. BREXIT - NEGOCIAÇÕES SOBRE A RELAÇÃO FUTURA	2
3. CONFERÊNCIA SOBRE O FUTURO DA EUROPA - MANDATO SOBRE A POSIÇÃO DO CONSELHO	3
4. QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-27	4
Amigos da Coesão - 1.º Ministro português em Bruxelas	4
5. COMISSÃO EUROPEIA APRESENTA ANÁLISE DA GOVERNAÇÃO ECONÓMICA	5
6. ALARGAMENTO - REVISÃO DA METODOLOGIA	6
7. COMISSÃO LANÇA CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO EUROPEU DE LUTA CONTRA O CANCRO	7
8. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	8
Conselho Informal dos Ministros da Competitividade sobre Investigação	8
9. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	8
Parlamento Europeu - Sessão Plenária	8
Comissão Europeia	8
Conselho da União Europeia	8

1. PARLAMENTO EUROPEU - COMISSÕES PARLAMENTARES

Assuntos Externos (AFET)

Em reunião realizada no dia 03.02, teve lugar um diálogo estratégico com [Olívér Várhelyi](#), Comissário Europeu para o Alargamento e Vizinhança, sobre a [revisão da metodologia de negociação de adesão de novos Estados-Membros](#), [apresentada](#) pela Comissão Europeia esta semana (cfr. infra ponto 5).

O Comissário destacou que o alargamento é uma prioridade da Comissão, identificando quatro princípios que devem nortear o processo e conferir-lhe um novo ímpeto: credibilidade, previsibilidade, dinamismo e liderança política. Um outro elemento importante¹ é o da reversibilidade, ou seja, a possibilidade de, se um Estado candidato retroceder nas suas reformas, a UE também pode reverter o processo.

Por outro lado, referiu ainda que o tempo entre a abertura e o encerramento da negociação sobre um determinado capítulo deve ser bastante mais curto do que é atualmente, não podendo exceder um ano. Neste âmbito, as questões do estado de direito assumem uma importância central e um carácter transversal.

Os Deputados questionaram a operacionalização da reversibilidade e os incentivos a ser dados para o cumprimento dos padrões de estado de direito. O PE irá agora escrutinar a proposta da Comissão e formular as suas recomendações, a tempo da Cimeira UE-Balcãs Ocidentais de maio de 2020.

Assuntos Económicos e Monetários (ECON)

Realizou a 06.02 mais um [diálogo monetário](#) com [Christine Lagarde](#), Presidente do Banco Central Europeu, com especial ênfase na revisão da política monetária. No seu [discurso inicial](#), Lagarde apresentou a perspetiva do BCE para a zona euro, caracterizada por um abrandamento do crescimento económico.

Recorde-se que o BCE lançou, a 23 de janeiro de 2020, um [reexame da sua estratégia de política monetária](#), que abrangerá uma formulação quantitativa da estabilidade de preços, os instrumentos de política monetária, as análises económica e monetária e as práticas de comunicação. Outras considerações, como a estabilidade financeira, o emprego e a sustentabilidade ambiental, serão também contempladas. Este exercício deverá estar concluído até ao final de 2020. O [debate com os Deputados](#) revelou o elevado interesse na evolução deste exercício, que terá continuidade na sessão plenária da próxima semana.

¹ E que corresponde a uma reivindicação apresentada pela França, enquanto um dos principais impulsionadores desta revisão.

2. BREXIT - NEGOCIAÇÕES SOBRE A RELAÇÃO FUTURA

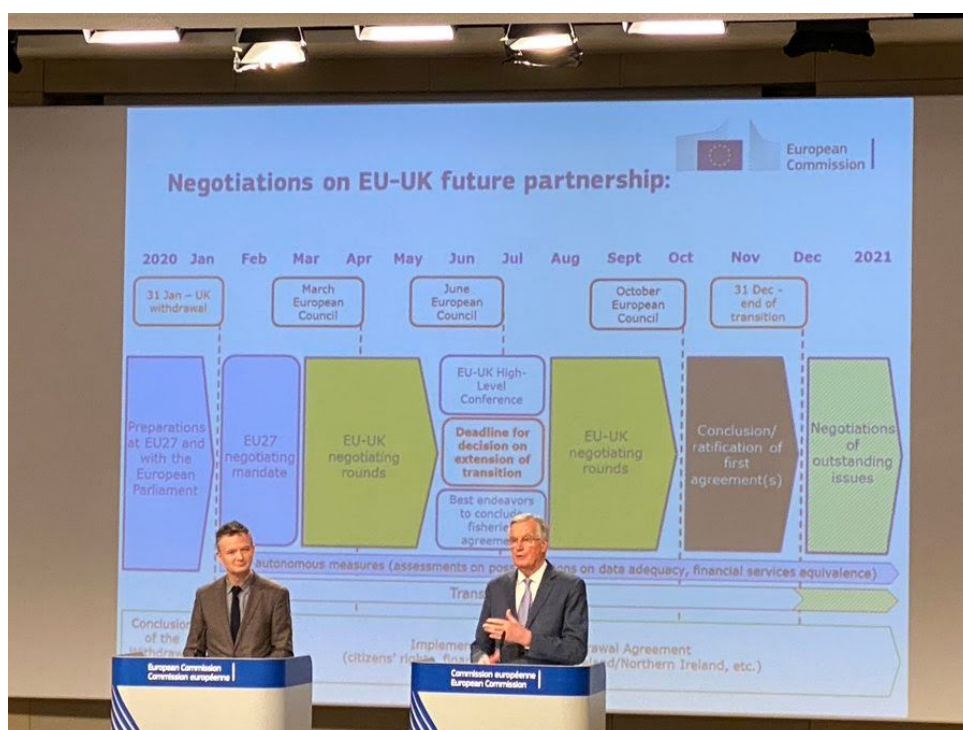
Após a saída do Reino Unido da UE, no dia 31 de janeiro de 2020, a [Comissão Europeia apresentou esta semana](#) a sua recomendação ao Conselho para obter a autorização de início de negociações sobre a nova parceria com o Reino Unido. O Acordo de Saída, que entrou em vigor em 1 de fevereiro de 2020, prevê um período de transição durante o qual o direito da UE continuará a aplicar-se ao Reino Unido até, pelo menos, 31 de dezembro de 2020, a menos que o Comité Misto, criado pelo Acordo de Saída, adote, até 1 de julho de 2020, uma decisão única prorrogando o período de transição por um ou dois anos.

Esta [proposta de diretrizes de negociação](#) baseia-se nas atuais orientações e conclusões do Conselho Europeu, bem como na Declaração Política acordada entre a UE e o Reino Unido em outubro de 2019, segundo os quais a parceria UE-RU deverá abranger a cooperação comercial e económica, identificando-se três componentes principais:

- i) disposições gerais, sobre valores, princípios e governança;
- ii) disposições económicas, que incluem as questões comerciais, de investimento e de level playing field;
- iii) questões de segurança, como aplicação das disposições legais, a cooperação judiciária em matéria penal, bem como política externa, segurança e defesa;

Na apresentação do [guia destas negociações](#), Michel Barnier identificou as principais [perguntas e respostas sobre a proposta de diretrizes de negociação para uma nova parceria com o Reino Unido](#).

Salientou que este é o primeiro passo do processo de negociação, sendo o Conselho convidado a autorizar a Comissão a encetar formalmente as negociações da nova parceria com o Reino Unido.



Na reunião semanal dos representantes dos Parlamntos nacionais em Bruxelas (Monday Morning Meeting), esteve presente Christian KRAPPITZ, membro da equipa de Michel Barnier, que salientou a mensagem do [discurso da Presidente da Comissão Europeia no dia 8 de janeiro](#), na London School of Economics: é essencial verificar o cumprimento da implementação do acordo de saída, destacando que, quanto maior for a divergência que o Reino Unido pretenda do *level playing field* da UE, mais difícil será o acordo. Porém, ressaltou que por mais próxima que seja a relação, nunca será idêntica ao regime de *frictionless trade* (comércio sem atrito) que existe no mercado interno.

Do ponto de vista jurídico, assinalou que não está ainda completamente definido que tipo de acordo será, sendo que a Comissão Europeia, atendendo ao vasto âmbito da parceria pretendida e à relação de longo prazo que se visa estabelecer, escolheu como base legal para obtenção do mandato negocial o Artigo 217.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE:

Artigo 217.º (ex-artigo 310.º TCE)

A União pode celebrar com um ou mais países terceiros ou organizações internacionais acordos que criem uma associação caracterizada por direitos e obrigações recíprocos, ações comuns e procedimentos especiais.

A escolha desta base legal parece querer acautelar a possibilidade de ser celebrado um [acordo de associação entre a UE e o RU](#), o que permite a integração de elementos distintos (comerciais e económicos, bem como outros relacionados com temas diversos, como educação, ciência, etc). Existe, porém, uma questão que importa mencionar: estes acordos, uma vez concluídos e considerando tratar-se de [acordos mistos, podem contemplar a entrada em vigor provisória de certos elementos do acordo](#) (os que correspondam materialmente a competências exclusivas da UE, como o comércio) antes da conclusão dos procedimentos de ratificação nacional por todos os Estados-Membros, o que poderá ir ao encontro da pretensão política de evitar uma saída desordenada após o período de transição.

Esta mandato deverá ser aprovado na reunião do [Conselho de Assuntos Gerais de dia 25 de fevereiro](#), existindo a possibilidade de que as negociações possam ter o seu início formal a 3 de março.

Para finalizar, damos nota da análise feita pelo Politico sobre os [cinco pontos potenciais de tensão e dificuldades](#) nesta negociação: os padrões comuns (ambientais, laborais, etc); o [setor das pescas](#); a jurisdição do TJUE; Gibraltar; e o calendário ambicioso de negociação e ratificação do acordo.

3. CONFERÊNCIA SOBRE O FUTURO DA EUROPA - MANDATO SOBRE A POSIÇÃO DO CONSELHO

Na sua reunião de 12 de dezembro de 2019, o Conselho Europeu debateu a ideia de uma Conferência sobre o Futuro da Europa, com início em 2020 e fim em 2022. Assim sendo, com base nas conclusões do Conselho Europeu, na troca de opiniões já realizada entre os Estados-Membros e nos contributos prestados individualmente e em conjunto, a Presidência

croata circulou esta semana um projeto de posição do Conselho relativa à Conferência sobre o Futuro da Europa, tendo em vista o seu diálogo com o Parlamento Europeu e a Comissão.

No que diz respeito à organização e funcionamento da Conferência, considera-se que esta deverá assentar numa série de princípios fundamentais: “1) igualdade entre as instituições a todos os níveis; 2) respeito pelas prerrogativas de cada instituição; 3) eficácia e prevenção de burocracia desnecessária.”

Relativamente à participação, esta deverá integrar “deputados do Parlamento Europeu, representantes dos Estados-Membros e da Comissão, os parlamentos nacionais, bem como o Comité das Regiões (CR) e o Comité Económico e Social Europeu (CESE). A participação dos cidadãos e da sociedade civil em diversas instâncias deve assegurar a representação alargada dos diferentes grupos da nossa sociedade, especialmente, a dos jovens.”

Acrescenta-se que “A governação da Conferência deverá ser simplificada e racionalizada e deverá respeitar os princípios fundamentais enumerados, tendo igualmente em conta o princípio da subsidiariedade. O Conselho, a Comissão e o PE deverão participar em pé de igualdade nas estruturas da Conferência e a igualdade de género também deverá ser assegurada. Os parlamentos nacionais deverão estar estreitamente associados a este processo.” (sublinhado nosso)

Finalmente, “O Conselho considera que a Conferência poderá ficar sob a autoridade de uma personalidade europeia eminente e independente, que assuma individualmente a sua presidência e seja selecionada por acordo mútuo das três instituições, ou então sob a autoridade de uma presidência colegial constituída pelo PE, pela Comissão e pelo Conselho, em pé de igualdade. Deverá também ser estabelecido um grupo diretor constituído por representantes de cada instituição. As Presidências rotativas atuais e futuras da COSAC poderão associar-se ao grupo diretor, pelo menos na qualidade de observadores.” (sublinhado nosso)

4. QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-27

Amigos da Coesão - 1.º Ministro português em Bruxelas

Após a realização da Cimeira dos Amigos da Coesão (Beja, 1 de fevereiro), o 1.º Ministro português teve uma série de encontros em Bruxelas, [nomeadamente com o Presidente do PE](#). Nesta ocasião, foram apresentadas as [conclusões da cimeira dos Amigos da Coesão²](#), que referem que “o financiamento para a política de coesão para o período de 2021-2027 deve manter o nível do quadro financeiro plurianual 2014-2020 em termos reais”. A agenda desta deslocação foi a seguinte (5 de fevereiro, Bruxelas):

9h00 – Reunião com o presidente da comissão parlamentar do Desenvolvimento Regional, Younous Omarjee

9h30 – Reunião com o presidente da comissão parlamentar dos Orçamentos, Johan Van Overtveldt

10h00 – Reunião com o presidente do Parlamento Europeu, David Sassoli

² Assinada por 15 dos 17 Estados-Membros. [Itália e Croácia](#) não assinaram.

11h00 – Reunião com os copresidentes do grupo da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, Martin Schirdewan e Manon Aubry (após os encontros realizados com os outros grupos políticos em novembro, em Estrasburgo)

11h30 – Reunião com os eurodeputados José Manuel Fernandes e Margarida Marques, membros da equipa de negociação do PE sobre o quadro financeiro plurianual 2021-2027.

5. COMISSÃO EUROPEIA APRESENTA ANÁLISE DA GOVERNAÇÃO ECONÓMICA

Após a crise financeira, económica e social dos anos 2009 e seguintes, a União Europeia procurou dotar-se de um quadro de governação e supervisão nestes domínios que lhe permitisse reorientar a abordagem para apoiar os Estados-Membros na prossecução dos seus objetivos de política económica e orçamental. Este novo quadro, consubstanciando em pacotes legislativos como o [six-pack](#) e o [two pack](#), contribuiu para uma coordenação mais estreita das políticas económicas, para a correção dos desequilíbrios macroeconómicos e para a redução dos défices públicos e dos níveis de dívida, além de ter criado as condições para um crescimento sustentável e para a realização da estratégia da União para o crescimento e o emprego.

Porém subsistem algumas vulnerabilidades e o quadro orçamental tornou-se cada vez mais complexo, o que prejudica a adesão ao mesmo, razão pela qual a Comissão apresentou esta semana [uma análise da eficácia do quadro de supervisão económica](#) e lançou um debate público sobre o seu futuro.

A análise tem por objetivo avaliar a eficácia dos diferentes instrumentos de supervisão na consecução de três objetivos fundamentais:

- *Assegurar a sustentabilidade das finanças públicas e o crescimento económico, bem como evitar desequilíbrios macroeconómicos;*
- *Permitir uma coordenação mais estreita das políticas económicas; e*
- *Promover a convergência do desempenho económico dos Estados-Membros.*

As principais conclusões são que o quadro de supervisão favoreceu a correção dos desequilíbrios macroeconómicos existentes e a redução da dívida pública, ajudando a criar condições para o crescimento sustentável, o reforço da resiliência e a redução das vulnerabilidades aos choques económicos.

Porém, a dívida pública mantém-se elevada em alguns Estados-Membros e a orientação orçamental a nível dos Estados-Membros tem sido frequentemente pró-cíclica. Além disso, a composição das finanças públicas não se tornou mais favorável ao crescimento, tendo os Estados-Membros optado por aumentar as despesas correntes em vez de proteger o investimento.

Finalmente, assinala-se que o quadro orçamental se tornou excessivamente complexo em resultado da necessidade de ter em conta uma grande variedade de circunstâncias, tornando-o menos transparente e previsível, o que dificulta a comunicação e a apropriação política.

A Comissão convida agora as partes interessadas, incluindo as outras instituições europeias, as autoridades nacionais, os parceiros sociais e o meio académico, a participarem num debate para apresentarem os seus pontos de vista sobre a forma como o quadro de governação económica

funcionou até agora e as possíveis vias que permitirão melhorar a sua eficácia, num processo que deverá estar concluído até ao final de 2020. Principais elementos:

- [Análise da governação económica: perguntas e respostas](#)
- [Comunicação sobre a análise da governação económica](#)
- [Plataforma de consulta em linha](#)

6. ALARGAMENTO - REVISÃO DA METODOLOGIA

A Comissão Europeia apresentou as suas [propostas de revisão da metodologia as negociações de alargamento](#), naquilo que pretende venha a ser um processo de adesão à UE mais credível, dinâmico, previsível e político. Após o impasse gerado com o adiamento da decisão sobre a abertura de negociações de adesão com a Macedónia do Norte e a Albânia e tendo em vista a realização de uma Cimeira UE-Balcãs Ocidentais³, em maio próximo, a Comissão reafirma uma perspetiva credível de adesão à UE para os Balcãs Ocidentais, assente em 4 princípios:

- **Credibilidade:** O processo de adesão deve assentar na fiabilidade, na confiança mútua e em compromissos claros por parte da União Europeia e dos Balcãs Ocidentais, com ênfase nas reformas fundamentais (Estado de direito, o funcionamento das instituições democráticas e da administração pública, bem como a economia), respeitando a abordagem baseada no mérito.
- **Uma orientação política mais forte:** cimeiras periódicas entre a UE e os Balcãs Ocidentais e da intensificação dos contactos ministeriais. Além disso, os Estados-Membros devem implicar-se de forma mais sistemática no acompanhamento e revisão do processo.
- **Um processo mais dinâmico:** a Comissão propõe agrupar os capítulos de negociação em seis grupos temáticos: princípios fundamentais; mercado interno; competitividade e crescimento inclusivo; agenda verde e conectividade sustentável; recursos, agricultura e coesão; relações externas. Assim, em vez de incidir num capítulo individual, as negociações no âmbito de cada grupo temático serão abertas globalmente uma vez cumpridos os critérios de referência para a abertura. As negociações sobre os princípios fundamentais serão abertas em primeiro lugar e serão as últimas a ser encerradas, com os progressos realizados nesta matéria a determinar o ritmo global das negociações.
- **Um processo mais previsível:** A Comissão tornará mais claro o que a UE espera dos países do alargamento nas diferentes fases do processo, bem como quais as consequências positivas que podem advir dos progressos em matéria de reformas e quais serão as consequências negativas quando não se verificam progressos.

A fim de incentivar reformas exigentes, a Comissão propõe medidas mais decisivas para sancionar, de forma proporcionada, qualquer estagnação ou retrocesso grave ou prolongado na execução das reformas e no cumprimento dos requisitos do processo de adesão. As negociações poderão ser suspensas em determinadas áreas ou, nos casos mais graves, integralmente suspensas e poderão ser reabertos os capítulos já encerrados; os benefícios de uma integração mais estreita, como o acesso aos programas da UE, poderiam ser interrompidos ou retirados, e o âmbito e a intensidade do financiamento da UE poderiam ser ajustados para um valor inferior.

³ Países dos Balcãs Ocidentais: [Montenegro](#), [Sérvia](#), [Macedónia do Norte](#), [Albânia](#), [Bósnia-Herzegovina](#) e [Kosovo](#).

A Comissão espera que os Estados-Membros aprovem a proposta, paralelamente à abertura das negociações de adesão com a Macedónia do Norte e a Albânia, na perspetiva da Cimeira União Europeia-Balcãs Ocidentais, que se realizará em Zagreb, em 6 e 7 de maio.

Principais elementos:

- [Ligação à Comunicação](#)
- [Perguntas e respostas/MEMO](#)
- [Ficha informativa sobre as relações UE – Balcãs Ocidentais](#)
- [Ficha informativa sobre o processo de adesão à UE](#)

7. COMISSÃO LANÇA CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO EUROPEU DE LUTA CONTRA O CANCRO

A 4 de fevereiro, Dia Mundial contra o Cancro, a Comissão Europeia [lançou uma consulta pública à escala da UE sobre o Plano Europeu de Luta contra o Cancro](#).

Todos os anos, 3,5 milhões de pessoas são diagnosticadas com cancro na União Europeia. Trata-se de uma questão de saúde grave que afeta diretamente 40 % dos cidadãos da UE e tem um impacto importante nos sistemas de saúde e nas economias europeias. No entanto, atendendo a que cerca de 40 % dos casos de cancro são devidos a causas evitáveis, o âmbito de ação e o potencial para reduzir o número de casos na UE são enormes. O Plano Europeu de Luta contra o Cancro, que será apresentado antes do final deste ano, irá propor ações em cada uma das fases principais da doença:

- **Medidas de prevenção:** melhor acesso a regimes alimentares saudáveis e a generalização da vacinação; medidas destinadas a reduzir os fatores de risco ambiental, como a poluição e a exposição a produtos químicos; investigação e sensibilização do público.
- **Deteção e diagnóstico atempados:** melhorar a possibilidade de melhores resultados de saúde através do diagnóstico precoce podem incluir o aumento da cobertura da população-alvo para o rastreio do cancro e uma maior utilização de soluções digitais e de apoio técnico aos Estados-Membros.
- **Tratamento e cuidados:** melhoria do acesso a um tratamento de alta qualidade e a adoção de novas terapias; medidas destinadas a assegurar a disponibilidade e a acessibilidade dos medicamentos essenciais; inovação e investigação.
- **Qualidade de vida:** As medidas para assegurar a melhor qualidade de vida possível aos doentes, sobreviventes e cuidadores podem incluir medidas para melhorar a reintegração profissional e prevenir a discriminação; a prestação de cuidados paliativos e a transferência de boas práticas.

O objetivo da consulta pública consiste em permitir que os cidadãos e as partes interessadas possam contribuir e expressar as suas opiniões sobre as melhores formas de abordar esta questão na UE. Os resultados da consulta pública irão contribuir para a definição do Plano Europeu de Luta contra o Cancro e ajudarão a identificar os domínios e o âmbito das ações futuras. A consulta terá a duração de 12 semanas. Os principais elementos estão disponíveis na página

[Consulta pública sobre o Plano Europeu de Luta contra o Cancro](#), bem como na secção de [Perguntas e Respostas](#).

8. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

Conselho Informal dos Ministros da Competitividade sobre Investigação

Realizado a 4.02, em Zagreb, este [Conselho](#) dedicou-se a uma [troca de impressões](#) sobre o [Espaço Europeu de Investigação](#), bem como sobre os desafios da circulação e retenção de talento ao nível da UE.

9. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Parlamento Europeu - Sessão Plenária

De 10 a 13 de fevereiro, terá lugar a [sessão plenária do PE](#), em Estrasburgo. Destaques:

- [Branqueamento de capitais: Luanda Leaks em debate no Parlamento Europeu](#) (quarta-feira, ao final da tarde)
- [Debate sobre o orçamento da UE pós-2020](#) - (quarta-feira de manhã) debate sobre o Conselho Europeu 20 de fevereiro sobre o QFP 2021-27, definindo as condições do PE para a sua aprovação.
- [Futura parceria entre a UE e o Reino Unido](#) - debater (terça-feira) e votação (quarta-feira) de uma resolução com a posição do PE;
- [Debate com Christine Lagarde sobre as políticas do BCE](#) (terça-feira, às 15h00)
- [Debate sobre a revisão do quadro de supervisão económica](#)
- [Inteligência artificial: Como assegurar uma utilização segura para os consumidores](#)
- [Uma nova estratégia global UE-África](#) - (terça-feira, à tarde)
- [Estratégia para a igualdade de género](#) (quarta-feira)

Comissão Europeia

O [agendamento indicativo das reuniões da Comissão](#) pode ser consultado [aqui](#).

Conselho da União Europeia

Na próxima semana, não estão previstas reuniões do Conselho. Os agendamentos podem ser consultados [aqui](#).